



Prefeitura Municipal do Natal
Secretaria Municipal de Tributação
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Nota Natalense

Nº da Nota: 0000000432
Competência: SET/2019
Data Prestação Serviço: 30/09/2019
Nº da Nota Substituída:

Data/Hora de Emissão: 30/09/2019 às 18:01:53

Código de Verificação: 439420623

Prestador de Serviços

CPF/CNPJ: 18.974.321/0001-52 Inscrição Municipal: 211.588-3
Razão Social: PRIORI COMUNICACAO ESTRATEGICA LTDA
Endereço: AV ALM ALEXANDRINO DE ALENCAR, 808, Lagoa Seca, 59022-350
Município: NATAL UF: RN
Telefone: (84) 9930-2300 E-mail:

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: RAFAEL HUETE DA MOTTA
CPF/CNPJ: 055.820.564-08 Inscrição Municipal:
Endereço: RUA ISMAEL PEREIRA DA SILVA, 1775, CAPIM MACIO, 59082-000
Município: NATAL UF: RN
Telefone: 0084-3642 E-mail:

Serviços

35.01 - SERVIÇOS DE REPORTAGEM, ASSESSORIA DE IMPRENSA, JORNALISMO E RELAÇÕES PÚBLICAS.

Item	Descrição	Quant.	Vir. Unitário	Valor Total
1	Consultoria de Estratégia Política, Comunicação e Assessoria de Imprensa.	1,0000	12.000,00	12.000,00

Valor Total da NFS-e R\$: 12.000,00

Deduções (R\$)	Base Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Outras Retenções (R\$)
INSS (R\$)	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)

Outras Informações

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



Priori
COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA

RECIBO

Declaro, para os devidos fins, que a **PRIORI COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA** recebeu do deputado federal RAFAEL HUETE DA MOTTA a quantia de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), referente ao pagamento dos serviços de CONSULTORIA DE ESTRATÉGIA POLÍTICA, COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA DE IMPRENSA, prestados durante o mês de setembro do corrente ano.

Natal, 30 de setembro de 2019

Octávio Santiago
Priori Comunicação Estratégica
CNPJ: 18.974.321/0001-52

Lei obriga autor de violência doméstica a ressarcir governo por atendimento à vítima

Texto sancionado pelo presidente Jair Bolsonaro prevê que agressor se responsabilize por custos do SUS e de dispositivos de segurança. Regra passa a valer em 45 dias.

Por Melissa Rodrigues, TV Globo -- Brasília
17/09/2019 15:52 | atualizado em 16:03



O presidente Jair Bolsonaro sancionou nesta terça-feira (17) uma lei que obriga agressores domésticos ou familiares a ressarcirem o Estado pelas despesas com atendimento das vítimas.

O texto altera a Lei Maria da Penha, e faz referência tanto aos gastos do Sistema Único de Saúde (SUS) quanto à oferta de dispositivos de segurança às vítimas - o botão do pânico, por exemplo. A lei deve ser publicada no "Diário Oficial da União" desta quarta-feira (18) e entra em vigor após 45 dias.

O projeto já tinha sido aprovado pela Câmara dos Deputados em dezembro de 2018, mas sofreu mudanças durante a análise no Senado. Os senadores incluíram, por exemplo, a necessidade de uma condenação judicial definitiva para que o pagamento fosse exigido.

O texto voltou à Câmara, e todas as mudanças do Senado foram rejeitadas. Com isso, a lei sancionada não exige condenação do agressor, e o ressarcimento pode ser pedido no âmbito civil.

"Os gastos do atendimento prestado pelo SUS, pagos com recursos públicos, também precisam ser objeto de reparação, do contrário, quem está assumindo tal responsabilidade, por um ato ilícito, será a sociedade de uma forma geral", diz o autor do projeto, deputado Rafael Motta (PSB-RN), na justificativa do texto original.

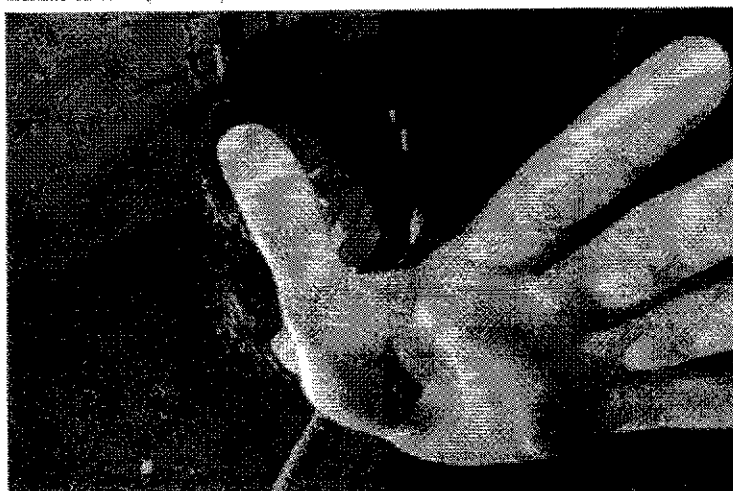
O projeto convertido em lei também define que o ressarcimento não poderá ter impacto no patrimônio da mulher agredida e dos filhos, e nem poderá ser usado como atenuante para uma condenação penal.

De acordo com o Palácio do Planalto, a nova lei não tem nenhum impacto no Orçamento da União, "pois que não cria, nem modifica despesa, tampouco prevê renúncia de receita". O dinheiro do ressarcimento será destinado ao fundo de saúde do governo que tiver feito o atendimento à vítima.

Lei vai obrigar agressor de mulheres a arcar com custos de atendimento

Atualizado em 18/09/2019 às 14:55 | Comentários 0

O presidente da República Jair Bolsonaro sancionou, na terça-feira (17), projeto de lei que obriga os agressores de mulheres a ressarcirem os cofres públicos em valor correspondente aos serviços de atendimento às vítimas. A proposta foi de autoria do deputado Rafael Motta (PSB/RN) e da deputada Mariana Carvalho (PSDB/RN).



Agressores terão que arcar com custos de atendimento da rede pública às mulheres vítimas

A modificação da Lei Maria da Penha prevê a punição do agressor que, por ação ou omissão, causar lesão, violência física, sexual ou psicológica e dano moral ou patrimonial à mulher. Pela proposta sancionada, os agressores deverão ressarcir o Sistema Único de Saúde (SUS) pelos custos com o atendimento de vítimas de violência doméstica e familiar, além de arcar com os dispositivos de monitoramento.

“É uma grande alegria ter como primeiro projeto transformado em lei uma medida tão significativa no combate à violência contra a mulher. É uma vitória de todas as mulheres do Brasil e do SUS. Os agressores terão que arcar com todos os prejuízos que a sua covardia causar”, afirmou o deputado Rafael Motta.

Recentemente, a governadora Fátima Bezerra também sancionou lei semelhante no Rio Grande do Norte (*lei aqui*).

A proposta de âmbito federal terá 45 dias para ser regulamentada e entrar em vigor.

Evento em SP debate o papel de bibliotecas escolares na Educação Básica

PUBLISHNEWS, REDAÇÃO, 23/09/2019



Realizado pelo Instituto Pró-Livro, seminário vai discutir resultados da Pesquisa Retratos da Leitura – Bibliotecas Escolares

Acontece logo mais, a partir das 13h, o seminário *Retratos da Leitura – Bibliotecas Escolares: Bibliotecas na Escola Fazem Diferença na Aprendizagem dos Alunos?*, que vai debater o impacto das bibliotecas escolares e salas de leitura na aprendizagem dos alunos da Educação Básica. O evento, que ocupará o Itaú Cultural (Av. Paulista, 149 – São Paulo / SP), é organizado pelo Instituto Pró-Livro (IPL) e vai analisar os resultados da pesquisa *Retratos da Leitura – Bibliotecas Escolares* realizada pelo Insuper, a pedido do IPL. “A pesquisa teve a intenção de identificar, nas escolas onde os alunos apresentam melhor performance nos indicadores de avaliação da educação, como Ideb e Saeb, quais atributos dessas bibliotecas ou salas de leitura podem estar relacionados ao desempenho dos alunos em Língua Portuguesa, impactando-o. Isso é fundamental para identificarmos o que deve ser garantido na instalação, no funcionamento, no perfil profissional e nas atividades oferecidas pelas bibliotecas escolares para que, de fato, tais aspectos atuem integrados ao currículo escolar”, explica Zoara Failla, coordenadora da pesquisa.

Além de Zoara, participam dos painéis, o presidente do IPL, José Ângelo Xavier; a pesquisadora do Insuper, Clarice Martins; a secretária executiva do Plano Nacional do Livro e Leitura (PNLL) e fundadora do Palavrálida, Renata Costa; a diretora de Ações Educacionais do FNDE/MEC, Karine Silva Santos; a presidente executiva do Todos pela Educação, Priscila Cruz; o presidente do Conselho Federal de Biblioteconomia, Marcos Luiz Cavalcanti de Miranda e o deputado federal Rafael Motta (PSE), membro da Comissão de Educação, entre outros.

As vagas do seminário já foram totalmente preenchidas, mas toda a programação será transmitida pela internet. Para assistir, basta acessar a página do Itaú Cultural no [Facebook](#).



24 DE SETEMBRO DE 2016



Durante evento nacional, Rafael Motta destaca ações em prol da educação

Como representante da Comissão de Educação da Câmara, o deputado federal e coordenador da bancada do RN, Rafael Motta (PSB), participou, nesta segunda-feira (22), do lançamento da pesquisa "Retratos da Leitura-Bibliotecas Escolares". Dentro da programação do evento promovido pelo Instituto Pró-Livro (IPL), que ocorre em São Paulo, o parlamentar participou e mesa "As políticas públicas e a universalização das bibliotecas - desafios e viabilidade".

Nessa oportunidade, Rafael destacou sua atuação na área educacional, lembrando que suas primeiras ações como parlamentar foram voltadas para educação. Ele também ressaltou seus projetos na área. "São mais de 60 projetos de Lei que apresentei na Câmara, sendo 10 deles incluídos no tema de educação", enfatizou.

Ainda durante sua intervenção, o deputado pugnar citou algumas iniciativas como o PL 291/16, que torna obrigatória a destinação de no mínimo 3% dos recursos do programa Dinheiro Direto na Escola para compra de livros para as bibliotecas escolares; PL 9267/12, que inclui na Política Nacional do Livro a atividade de mediador de leitura; e o PL 3590/16, que torna obrigatório o estudo da educação financeira nos currículos do ensino fundamental e médio.

Rafael Motta também ressaltou a relevância do PL que cria o Fundo Nacional Pró-Leitura, em análise na Comissão de Cultura, audiências públicas, participações na Festa Literária Internacional de Paraty (FLIP), um dos maiores eventos de literatura da América Latina.

É, por fim, debateu os desafios do projeto de Lei 12244/16, que inclui sobre a determinação que todas as instituições de ensino do país, públicas e privadas, deverão desenvolver esforços progressivos para constituírem bibliotecas com acervo mínimo de um título para cada aluno matriculado até 2020. Para este que foi estendido até 2024.

Além do parlamentar do RN, a mesa "As políticas públicas e a universalização das bibliotecas - desafios e viabilidade" foi composta pelo mediador Adriano Fervari (presidente do FEBAD), professor Marcelo Augusto Maimann (representante da União dos Dirigentes Municipais de Educação - Undime) e Marcos Luiz Cavalcanti de Miranda (presidente do Conselho Federal de Bibliotecários - CFB).

25/09/2019 11:52

Parlamentares do RN votam pela derrubada de vetos a Lei de Abuso de Autoridade



Mais da metade dos vetos presidenciais da Lei de Abuso de Autoridade foram derrubados pelo Congresso Nacional. Dos 33 pontos vetados pelo presidente Jair Bolsonaro, 18 foram derrubados por senadores e deputados federais. A bancada federal potiguar ajudou a derrubar os vetos presidenciais. Dos 11 membros da bancada, apenas três votaram pela manutenção dos vetos: senador Styvenson Valentim (Podemos) e os deputados General Gláucio (PSL) e Rafael Moita (PSS).

Pela derrubada dos vetos votam os senadores Jean Paul Prates (PT) e Zenaide Maia (Pros) e os deputados Sato Rosado (PP), Natália Bonavides (PT), Walter Alves (MDB), João Maia (PL), Fábio Faria (PSC) e Benes Leocádio (PSB).

Com a derrubada dos vetos, passa a ser considerado crime de abuso de autoridade decretar medida de privação de liberdade em desconformidade com a lei, deixar de relaxar prisão manifestamente ilegal e deixar de deferir *habeas corpus* quando manifestamente cabível. Outros vetos derrubados criminalizam constrangimento do preso com fins de que ele produza prova contra si mesmo e a não identificação ou identificação falsa quando da captura do preso.

Também é crime a insistência na inquirição de pessoa que já tenha decidido ficar em silêncio e a inquirição de pessoa que tenha decidido pela presença do seu advogado e esse não esteja presente. Negar o acesso aos autos do processo ao interessado, seu advogado ou defensor também se caracteriza abuso de autoridade. Dentre os vetos mantidos está aquele que vedava o uso de algemas quando não havia resistência à prisão. Induzir a pessoa a praticar crime com intenção de capturá-la em flagrante foi outro item vetado por Bolsonaro e mantido no Congresso.

Política

Congresso mantém cobrança de bagagens em viagens aéreas

Por Thalita Moema - 18 de setembro de 2013

0



Nesta quinta-feira 26, o Congresso Nacional decidiu manter o veto do presidente Dilma Rousseff, que elimina a franquia gratuita de bagagens em voos comerciais no Brasil. A manutenção da cobrança pelas bagagens foi aprovada em uma votação apertada, em que a maior parte do plenário só indicou ser favorável à desistência do veto.

Em paralelo 257 votos, porém, 247 deputados votaram pela derrubada e 107 pela manutenção do veto, mas, por isso, não foi nem avaliado pelos senadores. A oposição lamentou o fato de o veto não ter sido derrubado por apenas 10 votos.

Os deputados federais do RN, votaram assim:

À favor da taxa de bagagens:

General Cirino

João Maia

Votaram contra a taxa de bagagem:

Rafael Horta

Natália Bravilhas

Sebas Leccidônio

Beto Rosado

Walter Azevê

O deputado Fábio Faria, não votou nesta matéria também.

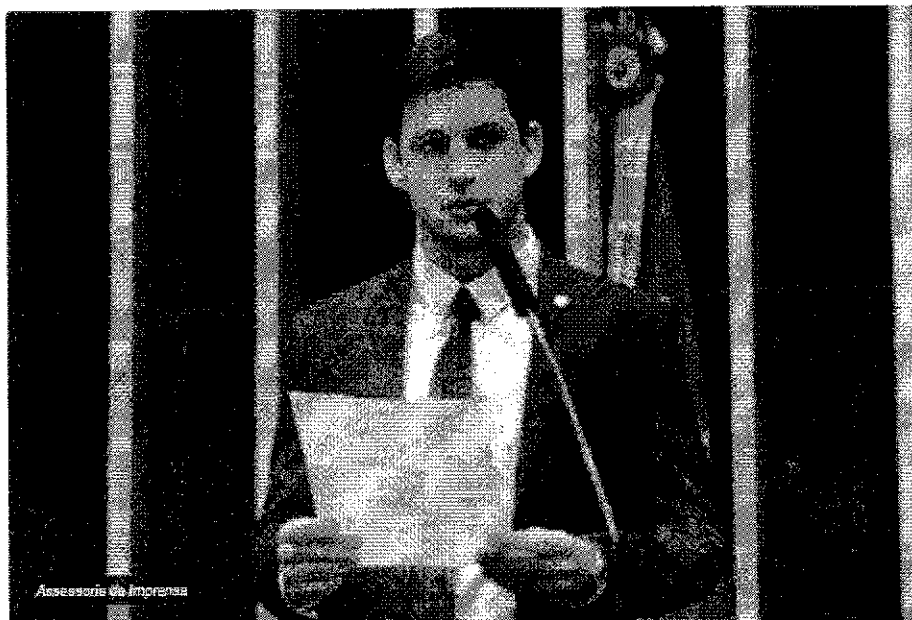
Fica fácil para Beto Rosado, João Maia, Walter Azevê e General Cirino, votarem a favor da taxa de bagagem, afinal de contas eles não pagam as passagens, quem paga somos nós, através da Câmara Federal.

Parabéns a Rafael Horta (que nunca decepciona), Natália Bravilhas e Sebas, que até que gosta "deu uma dentro". www.thalitamoema.com.br

Pedido

Deputado cobra explicações a Ministério sobre saída da Petrobras do RN

Decisão da estatal foi divulgada através de nota no dia 26 de setembro; segundo o documento, a empresa passou por uma revisão de seu posicionamento estratégico



Deputado Rafael Motta quer explicações sobre saída da Petrobras do RN

Resistência

O deputado federal Rafael Motta (PSB) apresentou um pedido de informações ao Ministério de Minas e Energia, solicitando esclarecimentos sobre os motivos do encerramento das atividades da Petrobras no Rio Grande do Norte.

"Essa semana, nós fomos surpreendidos com a notícia da venda dos campos de petróleo de Ponta do Mel e Redonda, a terceira operação de desinvestimento no estado em menos de um ano", contou o parlamentar em uma publicação em suas redes sociais na quinta-feira, 3.

De acordo com Rafael Motta, as explicações do Governo Federal são necessárias, já que a situação dos royalties para 90 municípios que são beneficiados, bem como a dos trabalhadores da Petrobras, segue indefinida.

A decisão da estatal foi divulgada através de nota no dia 26 de setembro. Segundo o documento, a empresa passou por uma revisão de seu posicionamento estratégico e optou por se dedicar à exploração e produção de petróleo em águas profundas e ultra profundas, com sua atuação limitada e apenas no sudeste do Brasil, mais precisamente no Rio de Janeiro, São Paulo e Espírito Santo.